



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2489/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
01.01.00 – Câmara Municipal	
3.3.90.30 – Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
Total da Sub-Unidade	49.000,00
Total	49.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a saber:

1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
01.01.00 – Câmara Municipal	
3.1.90.11 – Pessoal Ativo - Vereadores	49.000,00
Total da Sub-Unidade	49.000,00
Total	49.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal